



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 13/2019 – PROJETO UAB – NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR – CLT – INÍCIO

Edital nº 13/2019 – PROJETO UAB – NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR – CLT – INÍCIO

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA –
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, contrato nº 015/2017, com o objetivo de apoiar o projeto “Suporte ao núcleo multidisciplinar de produção de material e a execução dos cursos da UAB”, referente aos Termos de Cooperação nº 2951/2015 e 3911/2016, firmado entre a Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

CARGO	CÓDIGOS DAS VAGAS	VAGAS	HORAS SEMANAIS	VALOR MENSAL	REQUISTOS/ ATRIBUIÇÃO
Apoio Acadêmico Técnico III (integral)	ATEC-III	1	40 horas	R\$ 2.704,00	Formação técnica profissional compatível com a área; suporte e orientação em tecnologia da informação e comunicação; operação de sistemas de computadores e microcomputadores; instalação e configuração de equipamentos e programas de computador; resolução de problemas técnicos básicos; conhecimentos computacionais intermediários/avançados (pacote Office) e uso da internet (e-mail, buscas, download, etc.). Experiência na plataforma Moodle é um diferencial.

*Os benefícios concedidos para a vaga são: Assistência médica, vale refeição e vale transporte

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino a distância, pesquisa e extensão.

1. Perfil e atribuições do cargo/função: conforme descrição na tabela inicial.

2. Período de inscrições: de 15 a 22/03/2019. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado por e-mail, constando no campo "Assunto": número do edital + nome do candidato + vaga, para o seguinte endereço eletrônico: recrutamento@fapunifesp.edu.br.

3. Das condições para aceitação das inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Inscrição:

4.1. No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, informática (descrever os programas que possui habilidade), experiências profissionais.

4.2. A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para a vaga.

5. Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a cinco candidatos para a segunda fase;

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção.

6. Da cronologia do processo de seleção:

FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise Curricular	Classificatória e Eliminatória
		25 e 26/03/2019

2ª Fase	Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	27/03/2019
3ª fase	Entrevista	Eliminatória	28/03/2019
4ª fase	Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	1º/04/2019
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

7. Da contratação:

7.1. Os Candidatos aprovados deverão entregar no Setor de RH da FapUnifesp, a documentação complementar relacionada no item 8, quando convocados.

8. Da documentação para a contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de endereço;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Cartão de registro no órgão de classe profissional;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de até 14 anos de idade;
- 2 fotos 3x4;
- Número de PIS/PASEP;
- Carteira Profissional e Previdência Social original e cópia da 1ª folha (frente e verso);
- Carta de recomendação de instituição em que o candidato tenha trabalhado; Cópia do diploma de graduação e pós-graduação (se for o caso)

9. Da cláusula de reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida (s);

9.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital;

9.5. O presente tem validade por 6 meses. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse de participar de um novo processo seletivo.

9.6. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino – São Paulo – SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das disposições finais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, nos e-mails: fap@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção;

10.2. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a Fap e a UNIFESP desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 15 de março de 2019

